



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

CERTIDÃO

F.A. Nº 25.06.0564.001.00005-301

RECLAMADA: BANCO CREFISA SA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, senhora **RITA MARIA COELHO DA SILVA**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 13 de junho de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 3 de julho de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Administrativo - 28.920